

Edição 5670 | 01 de agosto de 2025

#### PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

#### **ANDRÉ FERRAZZO**

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

# UGPUMA/DFOSIP CANCELAMENTO DE AUTO INTEGRADO

Ficam cientes os interessados que os Processos SEI abaixo relacionados e seus respectivos Autos Integrados, estão cancelados em razão do cumprimento das solicitações neles exigidas:

SEI PMJ 01588/2024 – AI 17328 – Valdivino Onofre Rodrigues e outro SEI PMJ 39450/2024 – AI 17953 – Antônio Manzano Bogaz

SEI PMJ 24392/2025 - AI 18202 - Andrea Marchini Bertie e outro

#### **ANDRÉ FERRAZZO**

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

#### UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

#### 90 Dias

SEI PMJ 23450/2025 - AI 18488/2025 - ALINE SOMERA PASSARIM e outro

SEI PMJ 18257/2025 - AI 18104 - BANCO BRADESCO PRIME

\* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

#### **ANDRÉ FERRAZZO**

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

#### UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

ANDRÉ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Sr. JOÃO SERAFIM, fica NOTIFICADO com prazo de 20 dias, a contar dessa publicação (Auto integrado – notificação e embargo da obra – Al 18809), instruído pelo SEI PMJ.0024831/2024; a apresentar o Alvará de Execução que comprove o licenciamento de obra, nos termos dos Artigos 55 e 77 da Lei Complementar 606/2021. Fica a obra embargada, devendo permanecer paralisada, por infringir a L.C. 606/21, em seu art. 55. Referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Chavantes, 44 E 48 – Jardim Guanabara – Jundial/SP

Faz Saber que o Sr. JOÃO HELIO GOMES DE OLIVEIRA, fica NOTI-FICADO com prazo de 20 dias, a contar dessa publicação (Auto Integrado — notificação e embargo da obra — Al 18162/2025), instruído pelo SEI PMJ 33571/2024; para manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade. (Art. 9 e 80 da LC 606/2021). Referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Olimpio José da Silva, 20 — Jardim do Lírio — Jundiaí/SP

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ACÕES SUSTENTÁVEIS

#### EXTRATO TERMO PRORROGAÇÃO IV

CONTRATO Nº 00003/2021

PROCESSO CIAS Nº 013/2021

OBJETO: OBJETO É O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE AFLUENTES LIQUIDOS PERCOLADOS(CHORUME)

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48

CONTRATADO: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO /UNIDADE DE NEGOCIO CAPIVARI/ JUNDIAÍ – SP

AMPARO LEGAL: ART 57, II DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL: R\$95.797,81

VIGÊNCIA: 12 MESES ASSINATURA: 14/06/2025

#### **EXTRATO TERMO DE REAJUSTE II**

CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO CIAS Nº 014/2023

OBJETO: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48

CONTRATADO: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A

CNPJ 50.39.139/0001-41

AMPARO LEGAL: ART 57, II Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL: R\$131.894,16(cento e trinta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 31/07/2025

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 23 DE 2025 UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2025/2027 DO CMCTI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto Nº 25.351 de 05 de novembro de 2014, que trata do Regimento Interno do CMCTI, bem como de acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ficam convocados através do presente Edital, todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 1ª reunião ordinária do novo biênio 2025-2027 que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025, às 10h, na sede CIESP de Jundiaí - Sala 03 - Av. Doroty Nano Martinasso, s/n - Vila Hortolândia, Jundiaí - SP, 13214-010Jundiaí - SP. Segue a pauta definida:

1) Escolha da Mesa Diretora (Presidente, Vice-presidente, primeiro e segundo Secretários);

Proposta de ideias para o novo biênio;

3) Demais informes.

Humberto Cereser Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

#### EDUCAÇÃO

#### EDITAL UGE/DPGF N. 26, DE 31 DE JULHO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações e Lei n. 9.580/2021, torna pública a abertura de inscrições com vistas ao PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS, a ser realizado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho – Fundação VUNESP, para o exercício anual de funções docentes no regimento de classe ou de turma, por tempo determinado ou a título de substituição, no ano de 2026 conforme a Tabela I. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas INSTRUÇÕES ESPECIAIS, parte integrante deste Edital.





# Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Ata da eleição de escolha da Mesa Diretora para o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

No décimo quarto (14) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h e 05min, realizou-se de forma presencial a Eleição para escolha de representantes para comporem a Mesa Diretora do CMCTI para o biênio 2025-2027 na sede CIESP Jundiaí – sala 03 – Av. Doroty Nano Martinasso, s/n – Vila Hortolândia – Jundiaí – SP, conforme decreto número 25.351 de 05 de novembro de 2014 que aprovou o *Regimento Interno* do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação , pela Lei Municipal nº 9.716 de 04 de março de 2022, que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e em cumprimento ao disposto no seu capítulo VI, Art.14 - do Art. 12, que trata da eleição para composição da Mesa Diretora. Os candidatos se voluntariaram para as posições: conselheiro Vlamir Ienne se candidatou para Presidente, uma vez que a posição deveria ser destinada à um representante da sociedade civil. Todos votaram a favor e Vlamir foi eleito; Tiago Antunes representando o poder público foi eleito Vice-presidente, Francesco Bordignon foi eleito Primeiro Secretário por maioria dos votos (em relação à Irani Dutra) e Michel Macahiba Domingues foi eleito segundo secretário.

A Mesa Diretora que acabara de ser formada, foi anunciada e oficializada pelos representantes do DACE - Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades - Sr. Rogério José Levada e Sr. João Ricardo de Luca Ferraz.

O recém eleito Presidente Vlamir deu continuidade à reunião.

Item 2 da pauta: propostas para o programa do biênio. Ele destacou a evolução dos assuntos das pautas das últimas reuniões. Ele ressaltou a importância da ação em tornar o conselho muito mais relevante para o município. Vlamir também destacou a importância da CPL – Cadeia Produtiva Local – segundo lei Estadual. Vlamir sugeriu que a cidade de Jundiaí tivesse uma CPL na área de Tecnologia. Ele explicou que vários elos da cadeia produtiva trariam fomento e visibilidade para o município, portanto, a relevância do conselho e suas atividades para tal. Ele comparou a CPL à um selo ISO de empresas, e como exemplo citou as áreas de logística e tecnologia e lembrou a existência de uma CPL dos produtores de mel.

Vlamir pontuou que o novo biênio seria o momento de abordar tal assunto. Ele também referiuse ao andamento das ações referentes ao Parque Tecnológico do município, bem como informou sobre a necessidade da revisão do Regimento Interno do ano de 2014, atualizando para a nova realidade.

Item 3: Demais informes:

Feira de Tecnologia Centro Paula Souza, Sebrae Meeting entre outros.





A Conselheira Irani Dutra pontuou a necessidade de identificar os "gaps" de mão de obra especializada para ser absorvido pelo mercado local.

A conselheira Karina Maretti convidou todos a participarem da pesquisa referente aos segmentos com escassez de mão de obra, para futuro desenvolvimento de plano de estudo/cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Ela lembrou a responsabilidade do Conselho em contribuir com o assunto e sugeriu convidar gestores e vereadores a participarem das reuniões.

Vlamir encerrou a reunião às 11h48min.

#### **Presentes:**

Laura Comparato Cardoso, Tiago Antunes, Humberto Cereser, Alan Alves Meira, Alan Kauê Dias dos Santos, Michel Macahiba Domingues, Angela Luzia Drezza, Alexandre Silveira Pupo, Vlamir Ienne, Irani Machado Dutra, Antonio Cherli dos Santos, Valter Cartapatti, Adriano Arantes Olivato, Karina Maretti Strangueto, Janaina Priscila Rodrigues Firmino, Rodrigo Penteado, Francesco Bordignon.

#### **Ausentes Justificados:**

Vinícius Rueda, Thales Gustavo Fagundes Delgado, Everton Fernando de Souza, Márcio Carpi, Hamilton Humberto Ramos.

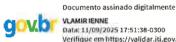
#### Ausentes:

Ana Paula Barrant Maurício, Claudinei José Mello Trinca, José de Jesus Guarda Junior, Rivelino José Teixeira, João Amilcar Anhesini, Elder Vasconcellos, Fábio de Paula Augusto.

#### Convidados:

Marco A. Ramos (Sebrae).

Assinaram esta ata o Presidente do Conselho e a Secretária Executiva.



VLAMIR IENNE Data: 11/09/2025 17:51:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

#### Vlamir Ienne



Documento assinado digitalmente SILMARA BARELLI Data: 12/09/2025 15:31:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

#### Silmara Barelli



Av. da **Liberdade**, S/N - Jd. Botânico, **Jundial**/SP, 13214-900 | **jundiai**.sp.gov.br (11) **4589-8400** | @cidadede**jundiai** 

CONSELHEIROS	Reunião CIESP 14 de agosto, às 10h	
NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Laura Comparato Cardoso	Casa Civil	harmol subor
Thales Gustavo Boaventura Delgado	Casa Civil	autinia Justificada
Tiago Antunes	UGDECT	
Humberto Cereser	UGDECT	Amy Roberton
Alan Alves Meira	UGE	( Max)
Ana Paula Barrant Maurício	UGE	Α
Alan Kaue Dias dos Santos	UGPUMA	Nankl!
Claudinei José Mello Trinca	UGPUMA	A
Vinicius Rueda	UGC	ausencia fusificado
Everton Fernando de Souza	UGC	Ouvencia Justificada
Michel Macahiba Domingues	CIJUN	mals
Márcio Carpi	CIJUN	ousenies just fixede
José de Jesus Guarda Júnior	Fundação TVTEC	<b>→</b>

	Escolas de Ensino Técnico	Janaina Priscila Rodrigues Firmino
Vain Waster Strongele	Escolas de Ensino Técnico	Karina Maretti Strangueto
MK. A	Indústrias	Adriano Arantes Olivato
Websett	Indústrias	Valter Cartapatti
	Empresas do Comércio	Antonio Cherli dos Santos Araújo
there that	Empresas de Serviço Hander to 1997	Irani Machado Dutra ্রত্যার বাহত হৈত
A	Empresas de Serviço 🙏 🗠	Fabio de Paula Augusto
auxinaio justificado	Tenquise Empresas de Base Tecnológica IAC	Hamilton Humberto Ramos
THE STATE OF THE S	Empresas de Base Tecnológica	Vlamir lenne
	Sociedade Civil	Alexandre Silveira Pupo
Alautta	Sociedade Civil	Angela Luzia Drezza
Α	UGGF	Elder Vasconcellos
A	UGGF	João Amilcar Rodrigues Anhesini
A	Fundação TVTEC	Rivelino José Teixeira
ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	NOME

FRINCERC BOLD 14NON FATEC	Rodrigo Penteado Instituições de Ensino Superior	NOME INSTITUIÇÃO	
600		ASSINATURA	

# CONVIDADOS

Reunião CIESP 14 de agosto, às 10h

INSTITUIÇÃO

1) ance Ontonie Kames

NOME

Selvos

Parus

Assinatura



Edição 5686 | 10 de setembro de 2025

#### **PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 8

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº LUIZ INACIO DAL SANTO

ANTÔNIO FELICIANO POLI 3040-9/2020

ARQ. MARCO ANTONIO BEDIN

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO **AMBIENTE** 

Conforme o Outros motivos Os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS** 

ENGº GELSON BELLODI

BEVEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

10674-4/2021

ARQ, MARCO ANTONIO BEDIN SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA n°24 de 08/09/2025

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO MARCO ANTÔNIO BEDIN, Gestor da Unidade de Gestão de

Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 2025/3476 cujo interessado é SIGVARIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 46.144.622/0001-94, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Avenida José Benassi, 2323, Medeiros, Jundiai – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 09 (nove) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO2025/25942, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS **EDIFICAÇÕES** 

FAZ SABÉR AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos dez de setembro de dois mil e vinte e cinco.

MARCO ANTÔNIO BEDIN Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio **Ambiente** 

**SMPUMA/DFOSIP** 

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

Al 16881/2022 Plano Pitangueiras Empreendimentos Imob. Ltda

SEI PMJ 25790/2025 - AI 18554/2025 Victório Azzoni e outra

SEI PMJ 40394/2025 - Al 17943/2025 Conj. Resid. Portal das Palmeiras SEI PMJ 42164/2024 - Al 17988/2025 Vanderson Leandro dos Santos Ferreira e outra

SEI PMJ 39181/2024 - AI 17948/2024 Vale verde Empreendimento Imobiliário e outro

SEI PMJ 9102/2025- AI 18265/2025 Valdecir Oliva e outro

SEI PMJ 23760/2025 - AI 19253/2025 Misako Yasu

SEI PMJ 10622/2025 - Al 1834/2025 Espólio de Emilio José dos Santos

SEI PMJ 41319/2024 - AI 18015/2024 Boaventura Araujo

SEI PMJ 33275/2023 - AI 18368/2025 Faveiro Émpreendimento Imobiliário SPE Ltda

SEI PMJ 40193/2024 - AI 17916/2024 Condominio Centro Comercial

SEI PMJ 41676/2024 - AI 18023/2024 Santa Angela Empreendimento Imobiliário

SEI PMJ 5150/2025 – AI 18119/2025 Helio Guson SEI PMJ 645/2025 – AI 18075/2025 Estoril Sol S/A

SEI PMJ 39166/2024 - AI 17947/2024 Faustino Alves de Souza e outro

#### RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

#### MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 031/2025

EDITAL DE CIÊNCIA E DIVULGAÇÃO PÚBLICA 031/2025 PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPO PROFISSÕES 2025

Referente à divulgação da Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT) selecionada para patrocinar o evento "Expo Profissões" Processo SEI PMJ Nº 0027725/2025.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SMDECT), torna público que, após a análise realizada pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SMDECT) e de acordo com o edital 026/2025 de 29 de agosto de 2025, declara HABILITADA a ICT ATIJ (Associação de Tecnologia de Inovação de Jundiai) para patrocinar a realização do evento EXPO PROFISSÕES nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2025, no Parque Comendador Antônio Carbonari - Parque da Uva, Jundiaí.

#### **HUMBERTO CERESER** Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 032 DE 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Ata da eleição de escolha da Mesa Diretora para o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

No décimo quarto (14) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h e 05min, realizou-se de forma presencial a Eleição para escolha de representantes para comporem a Mesa Diretora do CMCTI para o biênio 2025-2027 na sede CIESP Jundiaí - sala 03 - Av. Doroty Nano Martinasso, s/n - Vila Hortolândia - Jundiaí - SP, conforme decreto número 25.351 de 05 de novembro de 2014 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Lei Municipal nº 9.716 de 04 de março de 2022, que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e em cumprimento ao disposto no seu capítulo VI, Art. 14 - do Art. 12, que trata da eleição para 1: composição da Mesa Diretora. Os candidatos se voluntariaram para as posições: conselheiro Vlamir lenne se candidatou para Presidente, uma vez que a posição deveria ser destinada à um representante da sociedade civil. Todos votaram a favor e Vlamir foi eleito, Tiago Antunes representando o poder público foi eleito Vice-presidente, Francesco Bordignon foi eleito Primeiro Secretário por maioria dos votos (em relação à Irani Dutra) e Michel Macahiba Domingues foi eleito segundo secretário. A Mesa Diretora que acabara de ser formada, foi anunciada e oficializada pelos representantes do DACE - Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades - Sr. Rogério José Levada e Sr. João Ricardo





Edição 5686 | 10 de setembro de 2025

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

de Luca Ferraz. O recém eleito Presidente Vlamir deu continuidade à reunião. Item 2 da pauta: propostas para o programa do biênio. Ele destacou a evolução dos assuntos das pautas das últimas reuniões. Ele ressaltou a importância da ação em tornar o conselho muito mais relevante para o município. Vlamir também destacou a importância da CPL - Cadeia Produtiva Local - segundo lei Estadual. Vlamir sugeriu que a cidade de Jundiaí tivesse uma CPL na área de Tecnologia. Ele explicou que vários elos da cadeia produtiva trariam fomento e visibilidade para o município, portanto, a relevância do conselho e suas atividades para tal. Ele comparou a CPL à um selo ISO de empresas, e como exemplo citou as áreas de logística e tecnologia e lembrou a existência de uma CPL dos produtores de mel. Vlamir pontuou que o novo biênio seria o momento de abordar tal assunto. Ele também referiu-se ao andamento das ações referentes ao Parque Tecnológico do município, bem como informou sobre a necessidade da revisão do Regimento Interno do ano de 2014, atualizando para a nova realidade. Item 3: Demais informes: Feira de Tecnologia Centro Paula Souza, Sebrae Meeting entre outros. A Conselheira Irani Dutra pontuou a necessidade de identificar os "gaps' de mão de obra especializada para ser absorvido pelo mercado local. A conselheira Karina Maretti convidou todos a participarem da pesquisa referente aos segmentos com escassez de mão de obra, para futuro desenvolvimento de plano de estudo/cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Ela lembrou a responsabilidade do Conselho em contribuir com o assunto e sugeriu convidar gestores e vereadores a participarem das reuniões.

Vlamir encerrou a reunião às 11h48min.

Laura Comparato Cardoso, Tiago Antunes, Humberto Cereser, Alan Alves Meira, Alan Kauê Dias dos Santos, Michel Macahiba Domingues, Angela Luzia Drezza, Alexandre Silveira Pupo, Vlamir Ienne, Irani Machado Dutra, Antonio Cherli dos Santos, Valter Cartapatti, Adriano Arantes Olivato, Karina Maretti Strangueto, Janaina Priscila Rodrigues Firmino, Rodrigo Penteado, Francesco Bordignon. Ausentes Justificados:

Vinícius Rueda, Thales Gustavo Fagundes Delgado, Everton Fernando de Souza, Márcio Carpi, Hamilton Humberto Ramos.

Ana Paula Barrant Maurício, Claudinei José Mello Trinca, José de Jesus Guarda Junior, Rivelino José Teixeira, João Amilcar Anhesini, Elder Vasconcellos, Fábio de Paula Augusto.

Convidados: Marco A. Ramos (Sebrae).

Assinaram esta ata o Presidente do Conselho, Sr. Vlamir lenne e a Secretária Executiva, Sra. Silmara Barelli.

**Humberto Cereser** Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 033 DE 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOGIA E INOVAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMCTI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto Nº 25.351 de 05 de novembro de 2014, que trata do Regimento Interno do CMCTI, bem como de acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ficam convocados através do presente Edital, todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 2ª reunião ordinária que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2025, às 10h, na Sala Multiuso do Paço Municipal Nova Jundiaí - Prefeitura Municipal de Jundiaí, Av. da Liberdade, S/N - Jardim Botânico, Jundiaí - SP. Segue a pauta definida:

Escolha da Mesa Diretora (Presidente, Vice-presidente, primeiro e segundo Secretários);

Proposta de ideias para o novo biênio; 2)

Demais informes. 3)

**Humberto Cereser** Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

#### **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Processo SEI FCCE 000027/2025

Processo SEI FCCE 000027/2025
Concurso nº 04/2025 - SEI 17.217/2025
Contrato 24/2025
Objeto: Contratação de MIRNA CARVALHO GUIMARAES, CNPJ: 51.644.943/0001-98 para prestação de serviços artisticos de canto coral, pelo(a) CONTRATADO(A), no âmbito do Núcleo Semiprofissional/Profissional de Apoio ao Coral Municipal de Jundial, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.
Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global: R\$13.992.00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais).
Justificativa: Mirna Carvalho Guimarães, para o Corpo Artistico Coral Municipal - Núcleo Semiprofissional/Profissional de Apoio, por se tratar de profissional do setor artistico e avaliada e habilitada pela Comissão Especial de Julgamento conforme, Edital FCCE nº 04/2025.
O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme instrução constante do processo administrativo.

FCCE Em, 10 de setembro de 2025 Ratifico a escolha, face à justificativa constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

#### CLARINA ANA FASANARO Superintendente

Publicado na imprensa oficial do município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo SEI FCCE 000021/2025
Concurso nº 04/2025 - SEI 17.217/2025
Contrato 10/2025
Objeto: Contratação de CHARLES YURI CUSTODIO LEOTE, CNPJ.
28,757.156/0001-30 para prestação de serviços artisticos de canto coral, pelo(a) CONTRATADO(A), no âmbito do Núcleo Semiprofissional/ Profissional de Apoio ao Coral Municipal de Jundial, destinado a Fundação Casa da Cultura e Esportes.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global: R\$13.992.00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais). Justificativa: Charles Yuri Custodio Leote, para o Corpo Artístico Coral Municipal - Núcleo Semiprofissional/Profissional de Apoio, por se tratar de profissional do setor artístico e avaliado e habilitado pela Comissão Especial de Julgamento conforme, Edital FCCE nº 04/2025.
O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme instrução constante do processo administrativo.

FCCE Em, 10 de setembro de 2025 Ratifico a escolha, face à justificativa constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

## CLARINA ANA FASANARO Superintendente

Superintendente

Publicado na imprensa oficial do município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo SEI FCCE 000022/2025
Concurso nº 04/2025 - SEI 17.217/2025
Contrato 11/2025
Obleto. Contratação de FERNANDA KAROLINE FRANCA DE OLIVEIRA, CNPJ: 56.388.122/0001-51 para prestação de serviços artisticos de canto coral, pelo(a) CONTRATADO(A), no âmbito do Núcleo Semiprofissional/Profissional de Apoio ao Coral Municipal de Jundiaí, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.
Fundamento Legal, Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global: R\$13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais).
Justificativa: Fernanda Karoline Franca de Oliveira, para o Corpo Artistico Coral Municipal - Núcleo Semiprofissional/Profissional de Apoio, por se tratar de profissional do setor artistico e avaliada e habilitada pela Comissão Especial de Julgamento conforme, Edital FCCE nº 04/2025.
O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme instrução constante do processo administrativo.

FCCE Em, 10 de setembro de 2025 Ratifico a escolha, face à justificativa constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

# CLARINA ANA FASANARO Superintendente

Publicado na imprensa oficial do município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO SEI FCCE 000023/2025
Concurso nº 04/2025 - SEI 17.217/2025
Concurso nº 04/2025 - SEI 17.217/2025
Contrato 12/2025
Objeto: Contratação DANIEL LUIZ DE SOUZA SANTOS, CNPJ:53.359.403/0001-98 para prestação de serviços artisticos de canto coral, pelo(a) CONTRATADO(A), no âmbito do Núcleo Semiprofissional/Profissional de Apolo ao Coral Municipal de Jundial, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.
Fundamiento Legal Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

